

Ofício



À PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTO POSTO RANI TDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.680.402/0002-02, com endereço situado na TV Leopoldo Silva nº 248 Bragança Pará, CEP 68600-000 devidamente representado pelo seu proprietário **JEFERSON RANIERI CAMAGO GONDIM**, portador do CPF/MF nº 632.203.342-53, residente e domiciliado na Travessa do Lago, bairro: Igrejinha nº 2498, CEP 68.700-020, Capanema/PA, vem, respeitosamente a Vossa Presença, requerer por meio deste instrumento, o que se segue:

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Tendo em vista os fatos abaixo expostos a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Inicialmente ressalta-se que o ora Requerente participou do Pregão Eletrônico - SRP nº 003/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Viseu, cujo objeto consiste na "Aquisição de combustíveis, para atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias".

Logo, a empresa Requerente foi vencedora de alguns itens dos quais, alguns, sofreram reajustes, vejamos:

Preços dos combustíveis (preço final para Prefeitura de Viseu) antes do aumento repassado pela Petrobras em 16 de agosto de 2023:

Item	Descrição	Und	Marca	Valor Unit
1	GASOLINA COMUM	Litro	SHELL	R\$ 5,36
2	GASOLINA ADT	Litro	SHELL	R\$ 5,36

[illegible]



Porém tivemos um aumento de preço na data de 16 de agosto de 2023.
Preço na distribuidora após o aumento de 16 de agosto de 2023:

Item	Descrição	Und	Marca	Valor Unit
1	GASOLINA COMUM	Litro	PETROBRAS	R\$ 5,28
2	GASOLINA GRID	Litro	PETROBRAS	R\$ 5,39

RESERVADO AO FISC

15 AGO, 2023

BRASIL 520 FRANCISCO





Ocorre que, houve um aumento nos itens acima, sendo que, no presente momento, merece ser revisado, conforme demonstrado nas linhas adiantes.

Fato é que durante a execução do contrato, o aumento do preço do produto refletiu diretamente no preço contratado, ademais, é notória e pública a alteração nos preços no momento em que o país vive hoje de instabilidade.

Em especial, o aumento do combustível repercute nacionalmente e esteve presente nas principais redes de comunicação que atuam no país e no exterior.

Assim, torna-se necessário comparar o preço pós supressão do contrato e o cenário atual, com os respectivos custos decorrentes da contratação. Neste contexto, pode-se vislumbrar que o preço fornecido ficou defasado, ocasionando o desequilíbrio do contrato.

Logo, faz-se necessário o realinhamento a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro conforme demonstrado com notas e artigos que tratam do aumento do combustível bem como comprovam o preço de custo à época da licitação e o preço atual, senão vejamos a brusca alteração:

Item	Descrição	Und	Marca	Valor Unit	Valor com Reajuste
1	GASOLINA COMUM	Litro	PETROBRAS	R\$ 5,36	R\$ 6,50
2	GASOLINA ADTIVADA	Litro	PETROBRAS	R\$ 5,36	R\$ 6,60

Custa ressaltar que o que se pede é tão somente a MARGEM DE LUCRO adquirida no contrato o que torna cristalino que o interesse da CONTRATADA é tão somente de manter o lucro já obtido outrora.

Pois bem, neste contexto podemos facilmente detectar que o valor contrato ficou defasado, restando indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para o equilíbrio econômico financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conta do Ente Público.

De acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a garantia ao equilíbrio econômico-financeiro constitui direito subjetivo do contrato, sendo que as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições primárias da proposta.



Logo, havendo alteração nas condições da execução do contrato e do respectivo equilíbrio econômico, o particular, mediante o pedido de recomposição ou reajuste, tem o direito de requerer a manutenção da sua proposta inicial, desde que respeitados os requisitos jurídicos.

Pelo exposto, o reequilíbrio econômico financeiro encontra pleno amparo da Lei das Licitações e Contratos, consoante o dispositivo legal da Lei 8.666/93 - art. 65, II, "d", acima transcrito, motivo pelo qual, a Recorrente requer o seguinte:

a) O deferimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato conforme tabela a seguir

Item	Descrição	Und	Marca	Valor Unit	Valor com Reajuste
1	GASOLINA COMUM	Litro	PETROBRAS	R\$ 5,36	R\$ 6,50
2	GASOLINA ADTIVADA	Litro	PETROBRAS	R\$ 5,36	R\$ 6,60

Atenciosamente, Auto Posto Rani.

Bragança (PA), 15 de Setembro de 2023.

JEFERSON RANIERE
CAMARGO
GONDIM:632203342
53

Assinado de forma
digital por JEFERSON
RANIERE CAMARGO
GONDIM:63220334253

AUTO POSTO RANI
CNPJ 36.680.402/0002-02



Aumento da Petrobras nos preços da gasolina e diesel passa a valer; entenda

Do UOL, em São Paulo

16/08/2023 04h00

Atualizada em

16/08/2023 10h46



Imagem: REUTERS/Sergio Moraes

Ouvir artigo? minutos



Começa a valer nesta quarta-feira (16) para as distribuidoras o reajuste nos preços da gasolina e do diesel, anunciado pela Petrobras. Postos têm autonomia para repassar os valores para clientes.

O que aconteceu

Petrobras anunciou reajuste de 16,3% na gasolina e de 25,8% no diesel. O aumento vem na esteira da alta da cotação internacional do petróleo e reduz a defasagem que a empresa tinha em relação ao preço internacional, depois de a estatal ter chegado ao "limite da sua otimização operacional", segundo comunicado da companhia.

Litro da gasolina fica R\$ 0,41 mais caro nas refinarias. O preço subirá para R\$ 2,93, no valor médio. Segundo a Petrobras, a parcela da estatal no preço ao consumidor é de R\$ 2,14 a cada litro vendido na bomba, em média. Os preços da gasolina não eram reajustados desde 1º de julho. A corretora Warren Rena estima que a alta na bomba chegará a 6,32%.

Litro do diesel sobe R\$ 0,78. O valor médio nas refinarias passará para a R\$ 3,80. A petroleira informou que sua parcela é de R\$ 3,34 a cada litro vendido na bomba. Os preços do diesel não eram reajustados desde 17 de maio.

Postos têm autonomia para definir valores nas bombas. A Petrobras destaca que o custo para o consumidor final também inclui impostos, mistura de biocombustíveis e margens de lucro das empresas na cadeia produtiva. Considerando a mistura



obrigatória de 73% de gasolina A e 27% de etanol anidro na composição comercializada nos postos, a parcela da estatal no preço ao consumidor será, em média, R\$ 2,14 a cada litro de gasolina vendido na bomba, estimou a estatal.

Nos postos, litro da gasolina estava R\$ 5,53 em média. A pesquisa é da ANP e considera os valores praticados na semana passada. Já o litro do diesel nas bombas estava R\$ 5,08, em média.

O que explica o reajuste

Petrobras está no "limite de otimização operacional". Em comunicado, estatal afirma que o reajuste considera o preço do petróleo e as importações complementares dos dois combustíveis.

Petrobras operava com valor mais baixo que do mercado internacional. Com a alta da cotação do petróleo, as refinarias da petroleira passaram a comercializar combustíveis por custos menores no mercado interno, o que afeta importadores e refinarias privadas. Uma vez que o Brasil não é autossuficiente em derivados de petróleo, os preços precisam de estar em patamares que não inviabilizem importações de terceiros.

Defasagem da gasolina era de 24% e do diesel, de 27%. Com reajuste, a defasagem passa a ser de 11 % e 7%, respectivamente, ~~2012~~ Amance Routin, especialista em combustíveis da Argus.



Desde maio, a estatal abandonou a paridade de importação, cumprindo a promessa de campanha do presidente Lula de abasileirar os preços dos

combustíveis. Segundo a Petrobras, a implementação da estratégia comercial, em substituição à política de preços anterior, incorporou parâmetros que refletem as melhores condições de refino e logística na sua precificação. Mesmo após reajuste, preços praticados pela Petrobras seguem abaixo do preço internacional.

A consolidação dos preços de petróleo em outro patamar, e estando a Petrobras no limite da sua otimização operacional, incluindo a realização de importações complementares, torna necessário realizar ajustes de preços para ambos os combustíveis, dentro dos parâmetros da estratégia comercial, visando reequilíbrio com o mercado e com os valores marginais para a Petrobras. Petrobras, em nota

Impacto na inflação

Gasolina puxou a inflação em julho e deve impactar dados de agosto. Segundo a corretora Ativa, o impacto será de 0,29 ponto percentual, que somado ao avanço do diesel, chegará a 0,31 ponto percentual. Até então, mercado projetava uma inflação de 4,84% para 2023, segundo a última pesquisa Focus do Banco Central.

Continua após a publicização

Newsletter

POR DENTRO DA BOLSA

RECEBEMOS DE SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0778
FLB
NF-e
No. 000120922
Série 1



SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA
AV. JÚLIO CÉSAR 28B, QUADRA H
SOUZA
BELÉM / PA
66613-010
Tel.: (85) 3052-4141 / Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000120922
SÉRIE 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
1523 0901 3874 0000 0879 5500 1000 1209 2214 8812 4560
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152348719

INSC. EST. SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
315230038151521 08.09.2023 15:02:54

CNPJ
01.387.400/0006-79

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
AUTO POSTO RANI LTDA

CNPJ
36.680.402/0002-02

DATA DA EMISSÃO
08.09.2023

ENDEREÇO
TRAVESSA LEOPOLDO SILVA 248

Bairro/DISTRITO
MORRO

CEP
68600-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
08.09.2023

MUNICÍPIO
BRAGANÇA

TELEFONE/FAX

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
156862751

HORA DE SAÍDA
16:02:00

DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO	DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO	DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO
0090831323/001	26111,00	08.09.2023						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE CÁLCULO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS ST
0,00

VALOR TOTAL PRODUTOS
26.111,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NF
26.111,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
AUTO POSTO RANI LTDA

FRETE POR CONTA
0 - EMISSOR
1 - DESTINATÁRIO
1

CÓDIGO ANTT
054083888

PLACA
QVX3F03

UF
PA

CNPJ
36.680.402/0001-21

ENDEREÇO
AV BARAO DE CAPANEMA 1320

MUNICÍPIO
CAPANEMA

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
05000

ESPÉCIE
L

MARCA

NUMERAÇÃO
L

PESO BRUTO
3.750 KG

PESO LÍQUIDO
3.750 KG

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
100009	GASOLINA ADITIVADA - R (Nº ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA COM MAIS DE 10% DE ETANOL 3 II)	2710.12.59	061	5655	L	5.000	5,222200	26.111,00		0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL

VALOR SERVIÇOS

BASE CÁLCULO ISS

VALOR DO ISS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento de Venda: 0000890538 Tributação monofásica cobrada anteriormente Convênio ICMS 15/2023; Certificamos que os produtos estão acondicionados para carga, transporte, descarga e transbordo. LACRE: 87,88,89 ; ENVELOPE: 0031997408 ; CARGA: 1000380899 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 0001503957 ; MOTORISTA: 0000005884 - JOÃO VILTON FERREIRA AZEVEDO CPF:72701692253, RG:4445428 ; DEPOSITO: 061P ; Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os risco das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Nº da ONU : Gasolina 333475, Alcool Hidratado: 331203, Diesel: 301202, Alcool Anidro: 331170. Para Gasolina Aditivada Reg.ANP No.628. Para Diesel Aditivado Reg.ANP No.627. ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio 15/23 ICMS MONOFÁSICO GASOLINA R\$ 4.453,0000 e ICMS MONOFÁSICO BIOCOMBUSTÍVEL R\$ 1.647,0000

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

0779

CFLS

NF-e

No. 000120923

Série 1



COMBUSTÍVEIS

SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA
AV. JÚLIO CÉSAR 28B, QUADRA H
SOUZA
BELÉM / PA
66613-010
Tel.: (85) 3052-4141 / Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000120923
SÉRIE 1

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
1523 0901 3874 0000 0679 5500 1000 1209 2312 7086 2538

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152348719

INSC. EST. SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
315230038151522 08.09.2023 15:02:54

CNPJ
01.387.400/0006-79

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
AUTO POSTO RANI LTDA

CNPJ
36.680.402/0002-02

DATA DA EMISSÃO
08.09.2023

ENDEREÇO
TRAVESSA LEOPOLDO SILVA 248

Bairro/DISTRITO
MORRO

CEP
68600-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
08.09.2023

MUNICÍPIO
BRAGANÇA

TELEFONE/FAX

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
156862751

HORA DE SAÍDA
15:02:00

DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO	DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO	DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO
0090831324/001	52022,00	08.09.2023						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE CÁLCULO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS ST
0,00

VALOR TOTAL PRODUTOS
52.022,00

R DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NF
52.022,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
AUTO POSTO RANI LTDA

FRETE POR CONTA
0 - EMISSÃO
1 - DESTINATÁRIO

1

CÓDIGO ANTT
054083888

PLACA
QVX3F03

UF
PA

CNPJ
36.680.402/0001-21

ENDEREÇO
AV BARAO DE CAPANEMA 1320

MUNICÍPIO
CAPANEMA

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
10000

ESPÉCIE
L

MARCA

NUMERAÇÃO
L

PESO BRUTO
7.400 KG

PESO LÍQUIDO
7.400 KG

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
100004	GASOLINA COMUM - R (Nº ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA COM MAIS DE 10% DE ETANOL 3 II)	2710.12.59	061	5655	L	10.000	5,202200	52.022,00		0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL

VALOR SERVIÇOS

BASE CÁLCULO ISS

0,00

VALOR DO ISS

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento de Venda: 0000890533 Tributação monofásica cobrada anteriormente Convênio ICMS 15/2023; Certificamos que os produtos estão acondicionados para carga, transporte, descarga e transbordo. LACRE: 2835881,82,83 ; ENVELOPE: 0031997410 ; CARGA: 1000380899 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 0001603958 ; MOTORISTA: 0000005884 - JOÃO VILTON FERREIRA AZEVEDO CPF:72701692253 RG:4445428 ; DEPOSITO: 061P ; Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Nº da ONU : Gasolina 333475, Alcool Hidratado: 331203, Diesel: 301202, Alcool Anidro: 331170. Para Gasolina Aditivada Reg.ANP No.628. Para Diesel Aditivado Reg.ANP No.627. ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio 15/23 ICMS MONOFÁSICO GASOLINA R\$ 9.906,0000 e ICMS MONOFÁSICO BIOCOMBUSTÍVEL R\$ 3.294,0000

RESERVADO AO FISCO

hazp

08 SET. 2023

REC-0111 SÃO FRANCISCO

Assinatura do Emissor